

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018, às 16:00 horas, na sede da Via Varejo S.A. (“Companhia”), na Rua João Pessoa, 83, 3º andar, Centro, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo único do Art. 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michel Klein, Peter Paul Lorenzo Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer. Ausente por motivo justificado o Sr. Alberto Ribeiro Guth.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação acerca das informações trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2018; (ii) Análise e deliberação, sob a ótica da Política para Transações com Partes Relacionadas, das seguintes transações com Partes Relacionadas: (a) Contrato de Cessão Temporária de Espaço a Título Oneroso e Outras Avenças para instalação de quiosques da Companhia em lojas do Assaí Atacadista; e (b) Contrato de Performance em Eficiência Energética, a ser celebrado entre Greenyellow do Brasil

Energia e Serviços Ltda. e Indústria de Móveis Bartira Ltda.; **(iii)** Análise e deliberação acerca da proposta da administração de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; **(iv)** Análise e deliberação acerca do projeto de migração da Companhia para o segmento de Listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração presentes examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

5.1. Análise e deliberação acerca das informações trimestrais relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2018: foi feita apresentação pelos Srs. Flávio Dias e Felipe Negrão acerca das informações trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2018. Após os debates, e em linha com a recomendação favorável do Comitê Financeiro, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar as informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2018. Ademais, os Srs. Conselheiros autorizaram a Administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações trimestrais ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente do Conselho de Administração agradeceu a apresentação e comentários realizados, passando ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.2. Análise e deliberação, sob a ótica da Política para Transações com Partes Relacionadas, das seguintes transações com Partes Relacionadas: (a) Contrato de Cessão Temporária de Espaço a Título Oneroso e Outras Avenças para instalação de quiosques da Companhia em lojas do Assaí Atacadista; e (b) Contrato de Performance em Eficiência Energética, a ser celebrado entre Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda. e Indústria de Móveis Bartira Ltda.: após discussões e considerando a recomendação favorável do Comitê Financeiro com relação à

devida observância dos procedimentos impostos pela Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar (a) a celebração do Contrato de Cessão Temporária de Espaço a Título Oneroso e Outras Avenças para instalação de quiosques da Companhia em lojas do Assaí Atacadista; e (b) a celebração do Contrato de Performance em Eficiência Energética, a ser celebrado entre Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda. e Indústria de Móveis Bartira Ltda., subsidiária integral da Companhia. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente do Conselho de Administração agradeceu a apresentação e comentários realizados, passando ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.3. Análise e deliberação acerca da proposta da administração de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital: os membros do Conselho discutiram sobre o Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2014 (“Planos”), e decidiram:

5.3.1. Em decorrência do exercício de opções de compra de ações, aprovar, conforme recomendação do Comitê Financeiro e observado o limite do capital autorizado da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.400.832,51 (dois milhões, quatrocentos mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), mediante a emissão de 2.076.924 (dois milhões, setenta e seis mil e novecentas e vinte e quatro) ações, sendo 692.308 (seiscentos e noventa e dois mil e trezentos e oito) ações ordinárias e 1.384.616 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentas e dezesseis) ações preferenciais, que compõem, em conjunto, 692.308 (seiscentos e noventa e dois mil e trezentos e oito) UNITS da Companhia das seguintes séries: série “A3”, ao preço de emissão de R\$ 15,00 (quinze reais) por UNIT, correspondentes a 83.862 (oitenta e três mil e oitocentas e sessenta e duas) ações ordinárias da série “A3” e 167.724 (cento e sessenta e sete mil e setecentas e vinte e quatro) ações preferenciais da série “A3”; série “A4”, ao preço de emissão de R\$ 5,28 (cinco reais e

vinte e oito centavos) por UNIT, correspondentes a 215.715 (duzentos e quinze mil e setecentas e quinze) ações ordinárias da série “A4” e 431.430 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentas e trinta) ações preferenciais da série “A4”; série “B3”, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por UNIT, correspondentes a 238.204 (duzentos e trinta e oito mil e duzentas e quatro) ações ordinárias da série “B3” e 476.408 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentas e oito) ações preferenciais da série “B3”; e série “B4”, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por UNIT, correspondentes a 154.527 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias da série “B4” e 309.054 (trezentos e nove mil e cinquenta e quatro) ações preferenciais da série “B4”. As ações ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações existentes na presente data inclusive a eventuais distribuições de dividendos e de juros sobre capital próprio.

5.3.2. Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 2.896.064.372,48 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.898.465.204,99 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos), subscrito e integralizado, dividido em 1.294.140.400 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, cento e quarenta mil e quatrocentas) ações, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, sendo 656.954.518 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentas e dezoito) ações ordinárias e 637.185.882 (seiscentos e trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil e oitocentas e oitenta e duas) ações preferenciais. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente do Conselho de Administração agradeceu a apresentação e comentários realizados, passando ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.4. Análise e deliberação acerca do projeto de migração da Companhia para o segmento de Listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão: por recomendação de seu acionista controlador, Companhia Brasileira de Distribuição, representado pelo Sr. Arnaud

Daniel Charles Walter Joachim Strasser está sendo proposta a deliberação com vistas de implementar projeto de migração da Companhia para o segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, haja vista as diversas vantagens a serem auferidas, dentre as quais: *(i)* aumentar o nível de governança corporativa e transparência, com extensão do direito de voto a todos os acionistas da Companhia; *(ii)* potencializar a liquidez das ações, por meio da concentração de negociação dos valores mobiliários exclusivamente em ações ordinárias; e *(iii)* facilitar acesso à Companhia por parte de uma vasta gama de investidores de mercado alinhados aos conceitos de maior liquidez e mais elevado padrão de governança, em linha com sua posição de liderança. Após os debates e discussões, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar o projeto de migração da Companhia para o segmento de listagem no Novo Mercado, considerando-se a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias na proporção de 1:1 e autorizar o Presidente do Conselho de Administração a tomar as medidas necessárias para início do processo, estando desde já agendada nova reunião, em princípio, para ser realizada em 15 de agosto de 2018, quando será aprovada a nova proposta do estatuto social segundo as regras do Novo Mercado, para em seguida ser convocada a Assembleia de Acionistas e demais providências à implementação do projeto. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e os comentários realizados.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 23 de julho de 2018. Mesa: Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michel Klein, Peter Paul Lorenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Presidente

Ana Paula Tarossi Silva

Secretária